


PODER JUDICIARIO

COMARCA DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos autos n.2300-45.2016, de Procedimento comum cível, em que é exequente MARIA DE JESUS CARNEIRO DE FREITAS e executados JOÃO ALVES BATISTA, me dirigi nesta cidade, onde procedi a avaliação do seguinte bem: - lote de terreno urbano n. 08 da quadra 2, com 513,33 metros quadrados, com frente para a rua Agua Marinha, nesta cidade,, deixando de constar medidas e confrontações, uma vez que não consta no mandado, bem como não se fez acompanhar da matrícula. Existindo sobre o mesmo uma casa em alvenaria medindo aproximadamente 50,00metros quadrados. Avaliado em R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil e quatrocentos reais). Para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim José de Oliveira, Oficial de Justiça.


JOSÉ DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça

